



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 001/2016

O Doutor CHRISTIAN RENY GONÇALVES – MM. Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no dia 11 de fevereiro será comemorado o dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município de Paranacity (Lei Municipal 563/74);

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: “São atribuições do juiz diretor do fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça”.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, bem como expediente forense do foro extrajudicial da sede da Comarca, no dia 11 de fevereiro de 2016, e manter o atendimento ao público nos Serviços Distritais de Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e Jardim Olinda.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 001/2016

Dada e passa nesta cidade e Comarca de Paranacity,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.

CHRISTIAN REMY GONÇALVES

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Paranacity